

LEI Nº 753, DE 08.10.1970.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR
CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF - PARA CONCESSÃO DE
EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO.**



CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50º, item II, da **Lei Orgânica** do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º ~~É o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF - para concessão de empréstimos à seus funcionários, nos termos da minuta anexa que passa a fazer parte integrante desta lei.~~

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF - para concessão de empréstimo a seus funcionário e aos funcionários do Poder Legislativo, nos termos da minuta anexa que passa a fazer parte integrante desta lei. (Redação dada pela Lei nº 1021/1978)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor à data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 8 de outubro de 1970.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal